



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data:

PROJETO DE LEI N° 8035/2010, relatório substitutivo.

Autor
Artur Bruno

Emenda Modificativa

Página	Artigo: Meta 04 Estratégia 4.5.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------------------------------	-----------	--------	--------

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à estratégia 4.5. a seguinte redação:

Estimular o desenvolvimento de centros especializados multidisciplinares, de pesquisa e de assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, da assistência social e da educação, articulados com instituições acadêmicas, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica no desenvolvimento do projeto pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da estratégia deve ser o de apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas intersetoriais, a fim de subsidiar a implementação do projeto pedagógico na perspectiva inclusiva da escola, não somente, focado nos estudantes com deficiência, com TGD ou com altas habilidades ou super dotação.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011.

ARTUR BRUNO
Deputado Federal PT/CE